

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Item 5 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2003.

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2003, que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Pendente de pareceres das Comissões: de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE(Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Educação e Cultura, ao nobre Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do projeto.